



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2023/PMC – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023/PMC.

OBJETO: concessão de recursos financeiros por meio de transferência voluntária, visando custear despesas com contratação de médicos peritos para realização de perícias médicas aos servidores públicos deste Município de Castanhal/Pará.

Visto:

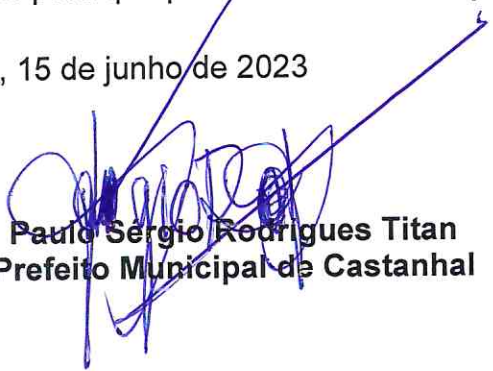
Examinados os presentes autos, constata-se:

Inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Em consequência, RATIFICO o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, para a formalização direta desta inexigibilidade de licitação entre o Município de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Administração e o seguinte médico perito: JOSÉ NEWTON FERNANDES DA COSTA – CRM 903//PA.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Castanhal, 15 de junho de 2023


Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal de Castanhal